Mensagem nº 086- GP/2024 Em, 06 de junho de 2.024

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Município de Nova Mamoré-RO, em razão da notória relevância e necessidade de denominação oficial dos prédios públicos para sua identificação e atendimento da população, bem como considerando o disposto da Lei Municipal nº 878-GP/2012 (Código de Posturas), vem apresentar a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei n° 086-GP/2024, que ***"***Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de ***"QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ",*** e dá outras providências"***.***

É relevante ainda considerar que a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon localizada na 3ª Linha Ribeirão KM 12, Distrito de Nova Marechal em nome do Senhor Juarez Ferraz, considerando que prestou seus relevantes serviços a este município, atuando como pioneiro – "In Memoriam".

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, **esperamos a aprovação da proposição,** assim como renovamos nossos protestos de estima e apreço

PALÁCIO 21 DE JULHO, 09 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 38760 e CRC: 5F00306C

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**86**	**06/06/2024**

ID: **38760**
CRC: **5F00306C**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **GABRIELA CARNEIRO MOZER**
Criação: **06/06/2024 11:15:07** Finalização: **06/06/2024 11:15:20**

Processo | Documento

MD5: **BF6112FD1A7811EE53BCCD1BA36220E8**

SHA256: **5AF90851522F54F9C8B2BB3CD3253510B3E21358DB782CC0074CAAE444A1B729**

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de "QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ ", e dá outras providências”.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	06/06/2024 11:15:07

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/06/2024 11:15:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 86	06/06/2024	38753

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	07/06/2024 10:11:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 38760 e o CRC 5F00306C.

Projeto de Lei nº 086- GP/2024 Em, 06 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon de ***"QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ ",*** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º. A Quadra de Esportes da E.M.E.I.F Marechal Cândido Rondon localizada na 3ª Linha Ribeirão KM 12, Distrito de Nova Marechal, passa a denominar-se ***"QUADRA DE ESPORTES JUAREZ FERRAZ"***.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. A denominação do que trata o artigo 1º desta Lei visa homenagear o Ilustre Senhor Juarez Ferraz, pelos relevantes serviços prestados como pioneiro deste Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 06 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 07/06/2024 às 10:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **38753** e o código verificador **646B70B8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	07/06/2024 10:22

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 86	06/06/2024	38760

Docto ID: 38753 v1